REQUERIMENTO N. 2397/2020

REQUER A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA A RUA 2, NO TRECHO ENTRE A RUA GILSON MARQUES E RUA MIRES BOUTY, NO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, ÁREA PERTENCENTE À SER VI, NA FORMA QUE INDICA.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Gardel Rolim, no uso de suas atribuições e na forma regimental, depois de ouvidos seus pares, e amparado pelos §§ 1º e 2º do art. 150 do Regimento Interno desta Casa, vem, mui respeitosamente, à presença de V.Exa., requerer o envio de **ofício à SECRETARIA REGIONAL VI – SER VI**, solicitando A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA A RUA 2, NO TRECHO ENTRE A RUA GILSON MARQUES E RUA MIRES BOUTY, NO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, área pertencente à supracitada Secretaria Regional.

Após aprovado o presente Requerimento, solicito que sejam enviadas cópias do mesmo para os Srs. Secretários da SEINF e SER VI.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 2020.

Gardel Rolim
Vereador de Fortaleza

DEPTO LEGISLATIVO
RECEBIDO
JUL. 2020
Servidor

JUSTIFICATIVA

A pavimentação de logradouros tem grande importância no desenvolvimento urbano e social. Tal melhoria representa um ganho na autoestima dos cidadãos que dependem do uso de nossas ruas e avenidas e, por vezes, valoriza o logradouro.

Muito embora se pense inicialmente apenas na melhoria estética, a pavimentação, tanto asfáltica como em calçamento (pedra tosca), garante também uma melhor segurança viária. Temos ainda aspectos relacionados à saúde, tendo em vista que a pavimentação, sobretudo a asfáltica, pois sua composição e nivelamento incorrem numa diminuição no fluxo de sujeira, além de facilitar sua limpeza.

A segurança pública também recebe incremento, tendo em vista que carros de patrulhamento podem transitar mais facilmente nos logradouros que possuem boa pavimentação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 2020.

Gardel Rolim
Vereador de Fortaleza